



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA 18.056 DE 05 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA, tornar-se responsável pela **UMC** (Unidade Municipal de Cadastro) prestando informações e serviços relacionados ao Cadastro de Imóveis Rurais e também pela emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – **CCIR**.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 14.883 de 31 de março de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
